FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Arts. 23, 30, V e 241 da CRFB; art.184 da Lei nº 14.133/2021; arts. 15, 22, V e 262 da Constituição Estadual; art. 3º, III e art. 41, da LC Estadual nº 28/2003; Decreto Estadual nº 12.440/2006; Decreto Estadual nº 16.013/2015; Decreto Estadual nº 13.860/2009 e Instrução Normativa SEFAZ/SEPLAN nº 001/2024.

DATA DE ASSINATURA: 14/04/2026

ASSINAM: Jonas Moura de Araújo, pela SETRANS/PI, e, Gilmar Macedo de Andrade, pela Prefeitura Municipal de Queimada Nova/PI.

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 14295, datada de 19 de maio de 2026.)

COORDENADORIA ESTADUAL DA JUVENTUDE - COJUV-PI

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00343.000326/2026-01

Nome do Concedente: COORDENADORIA DE ESTADO DA JUVENTUDE – COJUV;

CNPJ do Concedente: 13.089.639/0001-37

Nome da Organização da Sociedade Civil: ASSOCIAÇÃO ESPORTE E VIDA DO ESTADO DO PIAUÍ;

CNPJ/CPF da Organização da Sociedade Civil: 11.839.809/0001-28;

Resumo do Objeto do Termo de Fomento: O presente Termo de Fomento tem por objeto a execução do Projeto "THE FEST – Festa do Trabalhador", a ser realizado no município de Teresina/PI, com foco na promoção de políticas públicas de cidadania e direitos da juventude.

Fundamento Legal: Art. 29, da Lei nº 13.019/2014.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência deste termo é de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

Data da Assinatura do Termo: 15 de maio de 2026.

Valor do Contrato: R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

Unidade Orçamentária: 11113

Classificação Funcional/Programática: 14.422. 0104. 6163

Fonte de Recurso: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Natureza de Despesa: 335041

Reserva Orçamentária: 2026RO05602

Signatários do Termo: COORDENADORIA DA JUVENTUDE DO ESTADO DO PIAUÍ e ASSOCIAÇÃO ESPORTE E VIDA DO ESTADO DO PIAUÍ;

Pela Concedente: Éverton Alves Calisto

Pela Organização da Sociedade Civil: Lucídio Ferreira de Paiva

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 14299, datada de 19 de maio de 2026.)

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEPLAN-PI

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO (SEI 0024200076)

O Secretário do Planejamento do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Constituição Federal, bem como no art. 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, e demais normas aplicáveis, notadamente o Contrato de empréstimo nº 5611/OC-BR (BID) e Contrato nº 2000004360 (FIDA) e o Regulamento Operacional do Projeto PSI, e considerando o Termo de Referência (ID 0023764846), a Análise de Conformidade da UCP (ID 0023157297), o Parecer Jurídico Nº 136/2026 / PGE-PI/GAB/PGE-PI/GAB/CSSEAD1 (ID 0023589310), aprovado pelo Despacho PGE-PI/GAB/AP3 Nº 1147/2026 (ID 0023704108) e Despacho PGE-PI/GAB/PLC Nº 1032/2026 - Revisão (ID 0023703663), e bem como anexo que contém a fase externa do presente processo (ID 0024191544), em especial a Ata de Reunião da Comissão Especial de Licitação, que informa o licitante vencedor do certame.

RESOLVE:

1 - ADJUDICAR o objeto do certame à empresa MAGNO E MAGNO LTDA (B&T AUDIOVISUAL), inscrita no CNPJ nº 13.827.942/0001-90, situada na Rua Francisca de Melo Lobo, Quadra Conj. Velho Monge, nº 290, Bairro Saci, CEP 64020-190, Teresina - PI, para a execução, organização e gerenciamento do Encontro da Agricultura Familiar e Povos e Comunidades Tradicionais do Semiárido e da III Feira da Agricultura Familiar do Estado do Piauí, por ser de direito e para que produza seus jurídicos e legais efeitos;

2 - HOMOLOGAR o procedimento licitatório, no tocante à Comparação de Preços nº 007/2026 (00323.001066/2026-11), cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para a execução, organização e gerenciamento do evento “Encontro da Agricultura Familiar e Povos e Comunidades Tradicionais do Semiárido” e III Feira da Agricultura Familiar do Estado do Piauí, a ser custeada com recursos do Projeto Integrado de Segurança Hídrica, Sustentabilidade Ambiental e Desenvolvimento Socioprodutivo da Bacia dos Rios Piauí e Canindé - Estado do Piauí (PSI/PI);

3 - DETERMINAR a publicação desse termo ou resumo e, posteriormente, devolver os autos à unidade subexecutora demandante - SAF, para que sejam adotadas as medidas cabíveis para a